



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211
e-mail: camarassamoreira@uol.com.br Site: www.camarassamoreira.pr.gov.br
CNPJ: 78.019.593/0001-25

Portaria n. 005, de 23 de março de 2.020

Ed. 1845

Publicado em	25 / 03 / 2020
Página	3
Jornal	A Cidade R.

Súmula: Suspende às sessões legislativas da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, considerando a proibição de aglomerações contida no Decreto oriundo do Poder Executivo Municipal, a determinação de recolhimento, ainda, como medida de precaução à infecção e proliferação do COVID-19, resolve:

Art. 1º Determinar a suspensão, por prazo indeterminado, das sessões legislativas da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, até que as autoridades sanitárias competentes sinalizem a possibilidade de retorno normal às atividades rotineiras.

Art. 2º A presente suspensão poderá ser excepcionada uma ou tantas vezes forem necessárias à apreciação e votação de proposta legislativa de excepcional interesse público, que não possa aguardar o final deste período de resguardo.

Art. 3º Os servidores da Câmara Municipal, como disposto no Decreto Legislativo n. 002/2.020, exercerão o labor fora das dependências da Câmara, em casa, com o dever de manter ativos os meios para comunicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 23 de março de 2.020.

Edson Júlio Lourenço
Presidente

Câmara Municipal de São Sebastião do Amoreira

Portaria n. 005, de 23 de março de 2020

Súmula: Suspende as sessões legislativas da Câmara Municipal e da outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a proibição de aglomerações contida no Decreto oriundo do Profer Executivado, a determinação de recolhimento, ainda, como medida de precaução à infecção e proleção do COVID-19, resolve:

Art. 1º Determinar a suspensão, por prazo indeterminado, das sessões legislativas da Câmara Municipal de São Sebastião do Amoreira, até que as autoridades sanitárias competentes sinalizem a possibilidade de retorno normal às atividades rotineiras.

Art. 2º A presente suspensão poderá ser excepcionada uma ou tantas vezes sempre necessárias à apreciação e votação de proposta legislativa de excepcional interesse público, que não possa aguardar o final deste período de resguardo.

Art. 3º Os servidores da Câmara Municipal, como disposto no Decreto Legislativo n. 0022/2020, exercerão o labor fora das dependências da Câmara, em casa, com o dever de manter ativos os meios para comunicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. São Sebastião do Amoreira, 23 de março de 2020. Edson Júlio Lourenço - Presidente

Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

PORTARIA Nº 002/2020

SÚMULA: Dispõe sobre os procedimentos e regras a serem adotadas para fins de prevenção à infecção e propagação do Coronavírus, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, que vigorará a partir de 23 de março de 2020, até que sobrevier situação física possível de reaviso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, no termo do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia de Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 128, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4230, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO o recolhimento da população, realizado em 16/03/2020, que a unanimidade deliberou sobre a necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Nas dependências da Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, ficam suspensas, durante a vigência da presente Portaria, a realização de eventos coletivos que culminem em aglomeração de pessoas, inclusive as Sessões Ordinárias, com exceção dos trabalhos classificados como urgentes, para atuação exclusiva dos Srs. Vereadores e o mínimo de servidores necessários ao ato.

Parágrafo Único - A suspensão de que trata este artigo abrange Sessões Ordinárias, Sessões, Audiências Públicas, e a realização das dependências das Casas de Leis por teleconferência para qualquer outra finalidade, tais como eventos de qualquer natureza etc.

Art. 2º. Nos eventos não abrangidos pela presente Portaria, fica suspensa a presença do público, como medida preventiva contra o avanço do Coronavírus.

Art. 3º. Os trabalhos desta Câmara Legislativa ocorrerão somente de forma interna, com horário reduzido, das 08:00h às 12:00h.

Art. 4º. O Sr. Diretor da Câmara Municipal deverá atuar em local ventilado, nas dependências do prédio, informações de contato para atendimentos de urgência que eventualmente devam ocorrer fora do período de trabalho interno.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão-PR, 23 de Março de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLICHE-SE.

BRUNO ANTONIO CESTARI
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Nova Fátima - PR

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 002/2020

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO CALCULADO SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, APLICÁVEL SOBRE O VALOR TOTAL MENSAL DO BENEFÍCIO A SER REPASSADO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

OBJETO: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento, fornecimento e administração de benefício de Auxílio-Alimentação na forma de cartão ALIMENTAÇÃO magnético, eletrônico ou de similar tecnologia, com senha numérica pessoal e intransferível e sistema de controle de saldo, disponibilizados pela contratada, com a finalidade de ser utilizado pelos servidores da Câmara Municipal para uso do benefício previsto na Lei Municipal n. 1.924/2014 e suas alterações.

CREDECIMENTOS, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:

13 de ABRIL de 2020, até às 13h45min

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: dia 13 de ABRIL de 2020 às 14h00min.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Fátima.

ACQUISIÇÃO DO EDITAL: Secretária da Câmara Municipal de Nova Fátima, Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, 380 ou pelo endereço eletrônico: www.camaramunícipalnova-fatima.pr.gov.br - site oficial da Câmara Municipal de Nova Fátima/PR. VALOR MÁXIMO: R\$ 20.407,96 (vinte mil quatrocentos e sete reais e novecentos e seis centavos).

INFORMAÇÕES: fone/fax (43) 3552-1519

PREGÃO OFICIAL: Ricardo Monteiro Figueiredo

Nova Fátima, 23 de março de 2020

ESPAR ERITÓRIO PARANÁ
Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firms
Av. Minas Gerais, 350 - Cornélio Procópio - PR - Tel.: (43) 3524-1177

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - Estado do Paraná

DECRETO Nº 2.958/2020

SÚMULA: Inerece parágrafo §4º no artigo 7º, do decreto 2958/2020 para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

De, VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Congonhinhas, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 65, IX da Lei Orgânica Municipal; DECRETA:

Art. 1º. Acresce parágrafo §4º no artigo 7º, do Decreto 2.958/2020, com a seguinte redação:

Art. 7º - §4º As seguintes atividades não estão incluídas na suspensão de funcionamento deste artigo e poderão ter seu funcionamento da seguinte maneira:

I - comercialização de alimentos para uso animal, inclusive na modalidade de entrega delivery e similares por pet-shops;

II - comercialização de produtos para prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doenças dos animais por casas agropecuárias;

III - prestação de serviços de manutenção, assistência e comercialização de peças de veículo automotor terrestre.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Congonhinhas-PR, 23 de março de 2020.

Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal DE CONGONHINHAS

DECRETO Nº 2.959/2020

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Congonhinhas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso I da Lei nº 300/2001, Estatuto do Regime Jurídico dos Servidores. DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA mediante prévia aprovação em Concurso Público, LUCIANA GARCIA CORREA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.644.010-7, inscrita no CPF sob nº 073.186.359-30, para provimento do cargo efetivo de Enfermeira, do quadro de pessoal da administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 2º - Fica NOMEADA mediante prévia aprovação em Concurso Público, MONALIZA DE SOUZA SILVEIRO PONTIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.410.301-0, inscrita no CPF sob nº 049.030.929-17, para provimento do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem do quadro de pessoal da administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 3º - Fica NOMEADA mediante prévia aprovação em Concurso Público, ANA PAULA CRISTINA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.788.419-0 inscrita no CPF sob nº 103.605.529-94, para provimento do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, do quadro de pessoal da administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 4º - Fica NOMEADO mediante prévia aprovação em Concurso Público, EDSON VIEIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.971.978-0, inscrito no CPF sob nº 064.574.779-33, para provimento do cargo efetivo de Agente de Combate à Endemias, do quadro de pessoal da administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 5º - Fica NOMEADO mediante prévia aprovação em Concurso Público, LEONARDO NORI SAGGIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.195.129-0, inscrito no CPF sob nº 046.813.459-51, para provimento do cargo efetivo de Agente de Combate à Endemias, do quadro de pessoal da administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 6º - Fica NOMEADO mediante prévia aprovação em Concurso Público, JEFFERSON FURQUIM DE BRITO, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.208.033-5, inscrito no CPF sob nº 084.412.229-75, para provimento do cargo efetivo de Agente de Combate à Endemias, do quadro de pessoal da administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 7º - Fica NOMEADA mediante prévia aprovação em Concurso Público, DAYANA DA SILVA ALMEIDA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.744.002-6, inscrita no CPF sob nº 066.264.689-09, para provimento do cargo efetivo de Agente de Combate à Endemias, do quadro de pessoal da administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 8º - Fica NOMEADO mediante prévia aprovação em Concurso Público, CARLOS ALBERTO DE SORDI, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.004.127-8, inscrito no CPF sob nº 086.180.449-03, para provimento do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de pessoal da administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 9º - Fica NOMEADA mediante prévia aprovação em Concurso Público, AMANDA BEATRIZ ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.627.175-7, inscrita no CPF sob nº 089.477.449-03, para provimento do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde - Área Urbana, do quadro de pessoal da administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 10º - Fica NOMEADA mediante prévia aprovação em Concurso Público, EMILIA VERTUAN ZACARIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.302.150-9, inscrita no CPF sob nº 049.987.509-50, para provimento do cargo efetivo de Psicóloga, do quadro de pessoal da administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 11º - Fica NOMEADO mediante prévia aprovação em Concurso Público, PAULO DONIZETI DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.093.709-6, inscrito no CPF sob nº 667.179.149-04, para provimento do cargo efetivo de Motorista, do quadro de pessoal da administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 12º - Fica NOMEADO mediante prévia aprovação em Concurso Público, LUIS HENRIQUE MARQUES SANTANA, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.648.625-5, inscrito no CPF sob nº 078.276.739-70, para provimento do cargo efetivo de Motorista, do quadro de pessoal da administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 13º - Fica NOMEADO mediante prévia aprovação em Concurso Público, ALISSON CESAR DE CARVALHO, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.519.497-6, inscrito no CPF sob nº 009.646.249-31, para provimento do cargo efetivo de Motorista, do quadro de pessoal da administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 14º - Fica NOMEADO mediante prévia aprovação em Concurso Público, NILSON ROBERTO ROMANO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.194.768-8, inscrito no CPF sob nº 963.862.649-54, para provimento do cargo efetivo de Motorista, do quadro de pessoal da administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 15º - Fica NOMEADA mediante prévia aprovação em Concurso Público, DAJANE MARIA MACHADO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.645.451-1, inscrita no CPF sob nº 085.000.209-54, para provimento do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 16º - Fica NOMEADA mediante prévia aprovação em Concurso Público, TATYANI QUINI SALVATO LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.049.128-6, inscrita no CPF sob nº 068.668.339-06, para provimento do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 17º - Fica NOMEADA mediante prévia aprovação em Concurso Público, JOSIANE APARECIDA JULIANO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.197.674-9, inscrita no CPF sob nº 067.245.949-36, para provimento do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 18º - Fica NOMEADA mediante prévia aprovação em Concurso Público, TATIANE MOREIRA SANCHES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.190.117-8, inscrita no CPF sob nº 108.217.419-00, para provimento do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 19º - Fica NOMEADA mediante prévia aprovação em Concurso Público, LUCILEIA JOANA DA SILVA FACHEDO FARIAS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.385.183-6, inscrita no CPF sob nº 043.540.379-63, para provimento do cargo efetivo de Garf, do quadro de pessoal da administração Direta, percebendo os vencimentos previstos em Lei.

Art. 20º - O presente Decreto entra em vigor a partir do dia 25/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 25 de março de 2020.

Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020 - PROCESSO Nº 009/2020

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gêneros alimentícios (alimentos e produtos de panificadora) para compra a merenda nas escolas da Rede Municipal de Ensino. Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 09h00min do dia 09 de abril de 2020. Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sítio Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 24 de março de 2020.

Wallace José Tetuski - Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - PROCESSO Nº 002/2020

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis para abastecimento diário dos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde. Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 09h00min do dia 08 de abril de 2020. Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sítio Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sítio Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou no site www.congonhinhas.pr.gov.br.

Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 24 de março de 2020.

João Marcos Luciano Rodrigues - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

PORTARIA Nº 046/2020

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade da 120 (cento e vinte) dias, a servidora KAREN CRISTINA KAORI NISHIMURA FERNANDES no período de 10 de março de 2020 a 07 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Carlos Roberto Tamura - Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

PORTARIA Nº 047/2020

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial por quinquênio aos servidores durante o período de 20 de março de 2020 a 17 de junho de 2020, abaixo relacionados:

SERVIDOR: PERÍODO AQUISITIVO
EUGENIO DOMINGOS 11/04/2006 A 10/04/2013
ANTONIO JACOB 15/07/1997 A 14/02/2002
JOSE CARLOS CAROANO 02/01/2006 A 01/01/2011

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Carlos Roberto Tamura - Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

PORTARIA Nº 048/2020

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença especial por quinquênio aos servidores durante o período de 23 de março de 2020 a 20 de junho de 2020, abaixo relacionados:

SERVIDOR: PERÍODO AQUISITIVO
MAURICIO MARIJA GONCALVES 05/04/2005 A 04/04/2010
SERGIO LUIZ KRESIN 11/01/1998 A 10/01/2003
NILSON MENDES CARDOZO 20/11/2009 A 29/11/2014

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

Carlos Roberto Tamura - Prefeito do Município de Uraí

Registrado e Publicado na Secretaria do Gabinete da Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

TERMO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO 12/2020 PROCESSO 46/2020

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS COVID-19 publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID19

Considerando o decreto municipal 033/2020 no qual Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS - COVID-19, além de procedimentos administrativos no âmbito municipal tendentes a amenizar a propagação do novo vírus, e dá outras providências", torna pública a suspensão temporária sem nova data de abertura do Edital Pregão Presencial nº. 12/2020, Uraí - PR, 24 de março de 2020.

Tiago Apº Gonçalves - Pregoeiro do município de Uraí

Portaria 094/2019

TERMO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO 12/2020 PROCESSO 49/2020

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS COVID-19 publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID19

Considerando o decreto municipal 033/2020 no qual Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS - COVID-19, além de procedimentos administrativos no âmbito municipal tendentes a amenizar a propagação do novo vírus, e dá outras providências", torna pública a suspensão temporária sem nova data de abertura do Edital Pregão Presencial nº. 12/2020, Uraí - PR, 24 de março de 2020.

Tiago Apº Gonçalves - Pregoeiro do município de Uraí

Portaria 094/2019

TERMO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO 14/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 50/2020

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS COVID-19 publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID19

Considerando o decreto municipal 033/2020 no qual Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS - COVID-19, além de procedimentos administrativos no âmbito municipal tendentes a amenizar a propagação do novo vírus, e dá outras providências", torna pública a suspensão temporária sem nova data de abertura do Edital Pregão Presencial nº. 14/2020, Uraí - PR, 24 de março de 2020.

Tiago Apº Gonçalves - Pregoeiro do município de Uraí

Portaria 094/2019

TERMO DE SUSPENSÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO 14/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO 50/2020

Considerando o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo CORONAVÍRUS COVID-19 publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID19

Considerando o decreto municipal 033/2020 no qual Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS - COVID-19, além de procedimentos administrativos no âmbito municipal tendentes a amenizar a propagação do novo vírus, e dá outras providências", torna pública a suspensão temporária sem nova data de abertura do Edital Pregão Presencial nº. 14/2020, Uraí - PR, 24 de março de 2020.

Tiago Apº Gonçalves - Pregoeiro do município de Uraí

Portaria 094/2019